

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 417 de 5 de Fevereiro de 2024

DATA: 05/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 05/02/2024 11:12:52

IP com nº: 192.168.0.105

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1047](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1047)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO A PEDIDO: 299/2024****PORTARIA Nº 299/2024-GAB.**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO a PEDIDO** do Sr. Ednaldo Bezerra Galvão Filho e das outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) Ednaldo Bezerra Galvão Filho, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 16295593-6 e CPF de nº 816.139.893-34** do cargo efetivo de **Médico**, de Matões do Norte – MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA
PRÊMIO: 300/2024****PORTARIA Nº 300/2023-GAB.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR.**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de janeiro de 2024 à 31 de março de 2024**, sendo o período de aquisição de **30 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2021**, a (o) Sra. Rosilene da Silva Serra Liarte, funcionária efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do **RG de nº 027248732004-0 e CPF de nº 018.246.613-20**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

